

PORTARIA Nº 19, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Designa a Juíza de Direito ADRIANA SANTIAGO BEZERRA WANDERLEY para jurisdicionar no 4º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, a partir de 09 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO a designação do Juiz de Direito Paulo Luciano Maia Marques, titular do 4º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, para exercer a função de Juiz Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Portaria nº 26, de 05 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo Sigajus nº 04101.000022/2023-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito ADRIANA SANTIAGO BEZERRA WANDERLEY para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, jurisdicionar no

4º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, a partir de 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente